

Portaria n.º 112, de 17 de maio de 2022.

“Designa Interinamente Diretora Executiva do IPRELL e dá outras providências.”

VITOR NORBERTO ALVES, Prefeito Municipal de Leoberto Leal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 66, inciso VII da Lei Orgânica do Município e em atenção à Lei n.º 148, de 13 de março de 2000,

RESOLVE:

Considerando, que a Diretora Executiva do Iprell, senhora Aline Kraus, está atualmente afastada de Licença Maternidade;

Art. 1º Nomear Interinamente, a senhora **KARLA ADRIANA ENGEL FRANÇA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº **948.384.109-72**, RG. nº **2.770.609**, para ocupar o cargo de Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Leoberto Leal/SC - IPRELL, a partir de 12 de maio de 2022.

Art. 2º Desempenhará as atribuições inerentes ao cargo, especialmente aquelas descritas na Lei Municipal nº 148, de 13 de março de 2000.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 12 de maio de 2022, condicionando sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 074/2011.

Leoberto Leal, 17 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

SILVÂNIA CAPISTRANO LOPES
Secretária de Administração, Contabilidade e Finanças